



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Procuradoria Jurídica

Ref: Requerimento 75/2020. Informações para envio ao Ministério Público.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida,

Em resposta ao vosso ofício referente ao requerimento nº 75/2020, informo que:

1. O requerimento 75/2020 foi aprovado no sentido de se oficiar o Ministério Público sobre *“a ausência de resposta ao requerimento de informações aprovado nesta Casa de Leis, bem como, sobre eventuais irregularidades na execução do Contrato nº 094/2020, firmado entre a empresa Franklins Cangussu e o Município de Ilha Comprida”*.

2. Nas considerações iniciais do citado requerimento menciona: *“Considerando a ausência de resposta por parte da Prefeitura Municipal, quanto ao requerimento nº 056/2020.”* No entanto, o requerimento nº 056/2020 não era direcionado à Prefeitura, inclusive em seu texto expressamente consta: *“REQUEIRO, nas formalidades regimentais, ouvindo(sic) o douto e soberano plenário para que se se aprovado for, oficie-se a empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI, em sua sede, para que informe esta Casa de Leis (...)”*;

3. Deste modo, informo que o Ofício a ser encaminhado ao Ministério Público apenas tratará **estritamente sobre a ausência de fornecimento de informações pela empresa FRANKLIN CANGUSSU SAMPAIO EIRELI com base no requerimento 56/2020.**

4. Era o que tinha a ser informado, me colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Ilha Comprida, 09 de dezembro de 2020

RECEBIDO EM

09/12/2020

Camila Naomy Ueti
Procuradora Jurídica